



PORTARIA SEMAD N° 0168/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

RESOLVE:

Art. 1º- REGISTRAR as FALTAS INJUSTIFICADAS dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de março a 15 de abril do corrente ano:

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.128-9	REGINALDO MAURICIO DA SILVA	GARI	04
10.127-8	ROBERTO ANTONIO LOPES	GARI	02
10.116-7	JOSETE MARTINS DOS S. SILVA	GARI	02
10.129-X	ROGERIO ALVES FERREIRA	GARI	05
80.401-6	JOÃO VICTOR DA SILVA ALVES	GARI	03
10.148-9	LUCINEIDE A. SIQUEIRA MOURA	MARGARIDA	04
80.411-6	MARIA SONIA DE SIQUEIRA SILVA	MARGARIDA	02
80.383-8	RENATA DA S. PEREIRA SOARES	MARGARIDA	01

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria, bem como o devido desconto em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de abril de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

20 / 04 / 2022

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração